



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1678

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 216/2025 – GM

“Designa a servidora **LUCINEIA NERI DOS SANTOS**, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na alínea “a” , do inciso II do Art. 131, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 23 de julho de 2025, a servidora **LUCINEIA NERI DOS SANTOS**, matrícula 778, portadora do RG nº 048.XXX.499-88, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar, na função de Secretária da referida JSM, no Município de Quarto Centenário-Pr.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 23 de julho de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1678

PORTARIA Nº 217/2025 – GM

“Designa a servidora **LUCINEIA NERI DOS SANTOS** como responsável pelo Posto de Identificação do Município de Quarto Centenário.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na alínea “a” , do inciso II do Art. 131, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 23 de julho de 2025, a servidora **LUCINEIA NERI DOS SANTOS**, matrícula 778, portadora do RG nº 048.XXX.499-88, como responsável pelo Posto de Identificação do Instituto de Identificação do Paraná - IlPr., no Município de Quarto Centenário-Pr.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 23 de julho de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1678

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II, §3º) e Decreto Municipal Nº 1.516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento, que a Administração Municipal, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **29/07/2025, ÀS 13:30 HORAS**.

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparencia do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 23 de julho de 2025

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1678

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	AQUISIÇÃO DE “JOGOS DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR RURAL MOD. 4”, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 24/07/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 06/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 06/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 23 de julho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1678

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 167/2024-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA, FABIO MAGALHÃES 04196221955.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **FABIO MAGALHAES 04196221955**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **18.499.381/0001-60**, estabelecida à Rua Salvador Pietro, Nº 176, bairro centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 167/2024-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 836/2025-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ampliar o quantitativo dos itens (2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) contratados, dentro do limite estabelecido no art. 65, I, alínea “a” e “b” §1º da Lei Federal Nº 8.666/93**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “LAVAGENS DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS” PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL**, visando à manutenção desses veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 10.455,47 (dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**.

ITEM	QTDE. Aditivada 25%	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	62	SERV.	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) E DE LIMPEZA COMPLETA (PARTE INTERNA) DE VEÍCULO: TIPO PASSEIO.	57,49	3.564,38
3	5	SERV.	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) E DE LIMPEZA COMPLETA (PARTE INTERNA) DE VEÍCULO: TIPO PICK-UP.	56,65	283,25
4	7	SERV.	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) E DE LIMPEZA COMPLETA (PARTE INTERNA) DE VEÍCULO TIPO SUV.	69,99	489,93



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1678

5	1	SERV.	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) E DE LIMPEZA COMPLETA (PARTE INTERNA) DE VEÍCULO: CAMINHONETE (TOYOTA BANDEIRANTE).	83,32	83,32
6	5	SERV.	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) DE VEÍCULO: TIPO PASSEIO.	40,99	204,95
7	1	SERV.	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) DE VEÍCULO: TIPO PICK-UP.	42,65	42,65
8	5	SERV.	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) DE VEÍCULO: SUV.	44,99	224,95
9	1	SERV.	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULO: TIPO PASSEIO.	49,99	49,99
10	45	SERV.	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PARTE EXTERNA) E DE LIMPEZA COMPLETA (PARTE INTERNA) DE VEÍCULO: AMBULÂNCIA.	122,49	5.512,05

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o objeto deste contrato, os recursos previstos incorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

8	02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
415	06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00.	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
67	08.008.10.122.0003.2.077.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
100	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	30003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
98	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.39.00.00.	1039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
123	09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
454	09.011.08.244.0004.2.129.3.3.90.39.00.00.	1002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
161	09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
185	10.013.12.361.0005.2.143.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
219	10.015.27.812.0007.2.034.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
261	10.019.12.782.0005.2.141.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
262	10.019.12.782.0005.2.141.3.3.90.39.00.00.	1026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
335	11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
377	12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.39.00.00.	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1678

O pagamento será efetuado contra empenho, em **até 30 (trinta) dias**, após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de documento fiscal, de acordo com a "Nota de Autorização de Despesa", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do **Art. 65, I, alínea "a" e "b" §1º da Lei Federal Nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Quarto Centenário/PR, 22 de julho de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1678

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	104/2025
Contratação Direta Nº:	20/2025
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS AO “CINEMA C. VALE”, INCLUINDO COMBO DE PIPOCA E REFRIGERANTE, NA CIDADE DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.
Data de Adjudicação e Homologação:	22/07/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
CPF/CNPJ Nº:	77.863.223/0195-50



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1678

03 – LOTE/ITEM:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	88	UNID	AQUISIÇÃO DE INGRESSO AO CINEMA EM ASSIS CHATEAUBRIAND, INCLUSO COMBO DE PIPOCA E REFRIGERANTE.	REFRIGERANTE TAUBAIANA 450 ML/ PIPOCA TAM. P	R\$ 20,00	R\$ 1.760,00

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais).**

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 22 de julho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1678

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, inscrito no CNPJ Nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, **ratifica** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025**, de acordo com o **Art. 74, caput, da Lei Federal Nº 14.133/2021**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	CNPJ: 77.863.223/0195-50
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE INGRESSOS AO "CINEMA C. VALE", INCLUINDO COMBO DE PIPOCA E REFRIGERANTE, NA CIDADE DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.	
VALOR TOTAL: R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais).	
DATA: 22 de julho de 2025	

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 22 de julho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1678

EDITAL Nº 046/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 034/97, E 041/97 RESOLVE:

CONVOCAR:

I - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2023, classificação final Edital nº 007/2023 e homologado pelo Decreto nº 1563/2023, relacionado no Anexo Único deste Edital.

II - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 24 a 30 de julho de 2025**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.

III - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 01 a 12 de agosto de 2025**.

IV - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Pannel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 23 de julho de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1678

EDITAL Nº 046/2025

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR.

Nº inscrição	NOME DO CANDIDATO
296407	JEISON JOSE DE MORAIS FONINI



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUARTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1678

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:007
21477925**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2025.07.23 17:04:58 -03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino